

PORTARIA N° 024/2020

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso das atribuições, considerando Art. 3° do Decreto Municipal n.º 18.232, publicado em 03 de dezembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1°. Instituir Comissão Técnica de Inventário Anual de Bens de Material de Consumo e Bens em almoxarifado, da Companhia de Desenvolvimento de Vitória - CDV, do Fundo de Apoio à Ciência e Tecnologia do Município de Vitória - FACITEC e do Fundo de Desenvolvimento do Turismo de Vitória - FUNDETUR, relativo ao Exercício de 2020.

Art. 2°. Designar para compor a Comissão Técnica, os seguintes servidores:

Claudio da Silva Capuzzo Ferreira	-	Matrícula: 000286
Pedro Henriques Cardoso	-	Matrícula: D00050
José Carlos de Moraes	-	Matrícula: 000277

Art. 3°. A comissão criada no Art. 1° desta Portaria, será responsável pela elaboração do documento abaixo relacionado, em atendimento ao artigo 4° do Decreto Municipal 18.232/2020:

I - Termo de Inventário Anual de Materiais de Consumo e Bens em Almoxarifado, indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas.

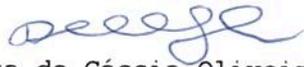
Art. 4°. O Termo Circunstanciado e o inventário físico apurado pela Comissão deverá ser encaminhados à Subsecretaria de Contabilidade da Secretaria da Fazenda do Município até a data de 12 de janeiro de 2021.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°. Os trabalhos realizados pela Comissão não serão remunerados.

Vitória-ES, 03 de dezembro de 2020.


Leonardo Caetano Krohling
Diretor Presidente da CDV


Rita de Cássia Oliveira Sampaio
Diretora Adm-Financeira da CDV